

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

**OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO E DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE DE COTAS SUBORDINADAS JUNIOR DA CLASSE ÚNICA MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ Nº 64.171.337/0001-44**

Perfazendo o montante total, inicialmente, de R\$ 16.750.000,00 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

**Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinadas Mezanino na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/321, em 06 de março de 2026**

**Registro da Oferta das Cotas da Subclasse Subordinadas Junior na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/322, em 06 de março de 2026**

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”).

**Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino: BRORMACTF020**

**Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BRORMACTF004**

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“**Administradora**”) e **TERCON INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, 1765, 5º andar, CEP 04515-005, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 9.815, de 28 de abril de 2008 (“**Gestor**”) e, quando referido em conjunto com Administradora, (“**Ofertantes**”), na qualidade de administradora e gestor, respectivamente, da **CLASSE ÚNICA DO MELL.RO & MANCHESTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, classe de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.337/0001-44 (“**Classe**”), em conjunto com a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cardoso de Melo, 1.184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita CNPJ no sob o nº 24.361.690/0001-72, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas de emissão da Classe (“**Oferta**”), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução CVM 160, **COMUNICAM** ao mercado, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o registro da Oferta nesta data, a ser realizada sob o rito de registro automático, contemplando, inicialmente: **(a)** 750 (setecentos e cinquenta) Cotas Subordinadas Mezanino, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Mezanino**”), perfazendo o montante total de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); e **(b)** 16.000 (dezesesseis mil) Cotas Subordinadas Junior, com o valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Junior**”).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na

\*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11, da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”).

## RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

## CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	06/03/2026
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup>	06/03/2026
3.	Data estimada para início da liquidação da Oferta	09/03/2026
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	02/09/2026

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no Artigo 13, da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

São Paulo/SP, 06 de março de 2026

\*LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.



**GESTORA**



**ADMINISTRADORA E  
COORDENADORA LÍDER**

